10/11/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE 51 VAGAS DE FACILITADOR(A) PARA ATUAÇÃO NO PROJETO "QUALIFICAÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, COM FOCO NA POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE INTEGRAL DAS POPULAÇÕES DO CAMPO, DA FLORESTA E DAS ÁGUAS (PNSIPCFA)".

Tipo de vaga: Bolsista

Projeto: QUALIFICAÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, COM FOCO NA POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE INTEGRAL DAS POPULAÇÕES DO CAMPO, DA FLORESTA E DAS ÁGUAS (PNSIPCFA) - VPAAPS-044-FIO-24-2-1.

Ações Afirmativas: Considerando a Portaria GM/MS nº 5.801, de 28 de novembro de 2024, o presente processo seletivo observará aos seguintes critérios:

Categoria	Nº de vagas por Unidade Federativa ou por conjunto de Unidades Federativas	Unidades Federativas	Total de vagas por categoria
Pessoas autodeclaradas Negras (pretos e pardos)	2	BA	15
	1	CE	
	1	ES	
	1	GO	
	2	MG	
	2	MS	
	1	MT	
	1	PB	
	1	PI	
	1	PR	
	1	RS	
	1	SP	
Pessoas com deficiência	1	AL	5
	1	BA	
	1	CE	

	1	RJ	
	1	SP	
Indígenas	1	MA	3
	1	MG	
	1	RS	
Quilombolas	1	BA	3
	1	CE	
	1	PE	
Trans	1	BA	3
	1	RJ	
	1	MG	
Ampla concorrência	1	AL	22
	2	BA	
	1	CE	
	1	DF	
	1	ES	
	1	GO	
	2	MA	
	1	MG	
	1	MS	
	1	MT	
	1	PB	
	1	PE	
	1	PI	
	1	PR	
	1	RJ	
	1	RN	
	1	RS	

	1	SC	
	1	SE	
	1	SP	
Total geral	**-**	**-**	**51**

- A distribuição das 51 (cinquenta e uma) vagas ofertadas neste processo seletivo observará os percentuais destinados às ações afirmativas e à ampla concorrência, conforme definido no quadro acima.

- Somente poderão concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas as pessoas com deficiência, negras (pretas e pardas), indígenas, quilombolas ou trans que, no ato da inscrição, apresentarem a documentação necessária ao processo seletivo e o formulário preenchido conforme anexos deste processo seletivo. O formulário deverá, obrigatoriamente, ser anexado em formato PDF no momento da inscrição.

- Em caso de não preenchimento de vaga reservada a uma das categorias de ações afirmativas, esta será destinada a candidato(a) habilitado(a) de outra categoria de ação afirmativa na mesma Unidade Federativa, observada a ordem de classificação no processo seletivo.

- Em caso de não preenchimento da vaga destinada à categoria de ação afirmativa prevista para a respectiva Unidade Federativa, a vaga poderá ser destinada a candidato(a) habilitado(a) de outra categoria de ação afirmativa, observadas a ordem de classificação no processo seletivo e a distribuição territorial das vagas.

- Somente na inexistência de candidatos(as) habilitados(as) para o preenchimento das vagas reservadas às ações afirmativas, as vagas remanescentes serão destinadas à ampla concorrência.

- O(a) candidato(a) poderá se inscrever para concorrer a uma das modalidades de ações afirmativas na qual se enquadre, desde que apresente a documentação correspondente, sendo vedada a ocupação simultânea de mais de uma vaga pelo(a) mesmo(a) candidato(a).

Requisitos Obrigatórios:

- Formação de nível superior nas áreas da saúde, educação, ciências humanas, sociais ou ambientais ou áreas correlatas;

- Residir em um dos estados indicados no item "Local de referência para desenvolvimento das atividades" deste Edital;
- Experiência em ações no âmbito do Sistema Único de Saúde, no campo da Atenção Primária à Saúde;
- Experiência em facilitação de grupos e processos coletivos de aprendizagem, com uso de metodologias participativas e/ou ativas;
- Habilidade no uso de tecnologias da informação e comunicação, com ênfase em Ambientes Virtuais de Aprendizagem.

Requisitos desejáveis:

- Experiência em planejamento, organização, acompanhamento e facilitação de processos formativos na área da saúde;
- Experiência de trabalho com populações do Campo, da Floresta e das Águas, preferencialmente no local de referência para o desenvolvimento das atividades;
- Experiência de trabalho com povos originários e tradicionais.

Atividades a serem Desenvolvidas:

- Contribuir para o desenvolvimento das atividades formativas, como rodas de conversa, cartografia social, árvore de problemas, trabalhos em grupo baseados em situações-problema, considerando os objetivos e as diretrizes pedagógicas do curso.

Valor da Bolsa: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Vigência da Bolsa: 7 (sete) meses.

Local de referência para desenvolvimento das atividades: as 51 (cinquenta e uma) vagas serão distribuídas entre 20 Unidades Federativas, conforme o quadro a seguir, tendo como referência os municípios dos polos-base do curso.

UNIDADE FEDERATIVA	VAGAS PARA FACILITADOR	MUNICÍPIOS DOS POLOS BASE DO CURSO
Alagoas	2	Maceió
		Piranhas
Bahia	7	Barreiras
		Bom Jesus da Lapa

		Porto Seguro
		Juazeiro
		Salvador
		Irecê
		Vitória da Conquista
Ceará	4	Fortaleza
		Juazeiro do Norte
		Quixadá
		Sobral
Distrito Federal	1	Brasília
Espírito Santo	2	São Mateus
		Vitória
Goiás	2	Goiânia
		Uruaçu
Maranhão	3	Bacabal
		Chapadinha
		Itapecuru-Mirim
Minas Gerais	5	Belo Horizonte
		Governador Valadares
		Januária
		Patos de Minas
		Uberaba
Mato Grosso do Sul	3	Campo Grande
		Dourados
		Corumbá
Mato Grosso	2	Cuiabá

		Pontes e Lacerda
Paraíba	2	Campina Grande
		João Pessoa
Pernambuco	2	Recife
		Salgueiro
Piauí	2	São Raimundo Nonato
		Teresina
Paraná	2	Guarapuava
		Curitiba
Rio de Janeiro	3	Campos dos Goytacazes
		Paraty
		Cabo Frio
Rio Grande do Norte	1	Parnamirim
Rio Grande do Sul	3	Passo Fundo
		Porto Alegre
		Uruguaiana
Santa Catarina	1	Florianópolis
Sergipe	1	Nossa Senhora do Socorro
São Paulo	3	Bauru
		Santos
		Piracicaba
20	**51**	**51**

- O(a) candidato(a) deverá indicar, no momento da inscrição, a Unidade Federativa em que reside e para a qual deseja concorrer. Somente será admitida a candidatura para vaga localizada na Unidade Federativa de residência do(a) candidato(a).

- Os municípios dos polos-base indicados neste Edital poderão sofrer alterações dentro da respectiva Unidade Federativa, em decorrência da organização das turmas, da

distribuição territorial dos(as) educandos(as) e de outras necessidades relacionadas à execução do processo formativo. Eventuais alterações serão previamente comunicadas aos(às) facilitadores(as).

Etapas do Processo:

- ✓ Período de Inscrição;
- ✓ Análise Curricular;
- ✓ Entrevista Técnica.

A convocação para a Entrevista Técnica ocorrerá por e-mail e/ou telefone, considerando os dados de contato informados pelos(as) candidatos(as) no momento da inscrição.

Da guarda dos currículos e documentos comprobatórios:

Os currículos e documentos comprobatórios encaminhados pelos(as) candidatos(as) serão guardados pela Fiotec para fins de composição deste processo pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, observadas as disposições aplicáveis relativas à proteção de dados pessoais. Após esse período, todos os documentos serão descartados.

Os candidatos interessados e que atendam ao perfil acima deverão encaminhar o currículo, em formato pdf, contendo todas as informações detalhadas de escolaridade, residência, contato e experiência profissional, até o dia 20/11/2026, por meio do link: https://fiotec.wufoo.com/forms/zaicwes0gj8ij0/

10/11/2026

ANEXO I - FORMULÁRIO – DECLARAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1 - Nome do requerente:

2 - Identidade:

3 - Órgão Expedidor:

4 - CPF:

Eu_____, me declaro pessoa com deficiência e confirmo a minha a opção em concorrer às vagas reservadas pessoa com deficiência, nos termos do Processo Seletivo Simplificado_____ para preenchimento de vaga(s) de _____.

Tipo e especificações sobre a deficiência:

Declaro concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo. As informações prestadas são de minha responsabilidade, estando ciente de que constatada falsidade na declaração, seja durante o processo seletivo ou após a aprovação, serei eliminada do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura

10/11/2026

ANEXO II FORMULÁRIO – AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS (PRETAS OU PARDAS)

1 - Nome do requerente:

2 - Identidade:

3 - Órgão Expedidor:

4 - CPF:

Eu, _____, me autodeclaro ser pessoa negra, preta () parda () e desejo concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas para pessoas negras, nos termos estabelecidos no Processo Seletivo Simplificado _____, para preenchimento de vaga(s) de _____.

Declaro concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo. As informações prestadas são de minha responsabilidade, estando ciente de que constatada falsidade na declaração, seja durante o processo seletivo ou após a aprovação, serei eliminada do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura

10/11/2026

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE INDÍGENA

(Carta assinada por liderança(s) ou organização indígena)

Eu/Nós liderança(s) ou Eu/Nós representantes do Povo Indígena _____ da Aldeia (se for o caso) _____, localizada na Terra Indígena (se for o caso) _____. Declaramos que _____ é membro reconhecido desta comunidade, sendo filho(a) de_____ e_____de _____, tendo (pequeno texto que descreva os vínculos do/a candidato/a com a comunidade étnica)_____ _____

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

_____, ____ de _____ de 2026.

Nome completo da(s) liderança(s)/Assinatura ou Nome da organização indígena/ Assinatura do/a Presidente ou Responsável Legal

10/11/2026

ANEXO IV - FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO PARA QUILOMBOLAS

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo _____ (nome do Quilombo), DECLARAM, para fins de inscrição na concorrência às vagas destinadas a ações afirmativas, nos termos estabelecidos no Processo Seletivo Simplificado _____ para preenchimento de vaga(s) de _____ que o(a)_____(nome completo), cadastrado(a) no CPF sob o número_____(onze dígitos), é quilombola pertencente ao Quilombo_____(nome do quilombo ao qual pertence), cuja respectiva comunidade está localizada no município _____, UF_____.

Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade quilombola onde reside o quilombola mencionado acima.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

Local e data (Informar a Cidade, a UF e o dia, mês e ano da emissão)

LIDERANÇA 1

Nome completo:_____

CPF:_____

RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo:_____

CPF:_____

RG: _____

Assinatura: _____

10/11/2026

ANEXO V - AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS TRANS

1 - Nome:

2 - Identidade:

3 - Órgão Expedidor:

4 - CPF:

Eu, _____, me autodeclaro como pessoa transgênera e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, nos termos estabelecidos no Processo Simplificado _____, para preenchimento (s) de vagas de _____.

Declaro concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo. As informações prestadas são de minha responsabilidade, estando ciente de que constatada falsidade na declaração, seja durante o processo seletivo ou após a aprovação, serei eliminada do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura